



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0076/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP n.º 3.903, de 4/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei n.º 11.784/2008 e na Portaria IFSP n.º 2.151 de 19/06/2015,

RESOLVE

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS GUARULHOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidora:	Titulação:	A partir de:
2327237	AINÁ MONTESSANTI SELINGARDI	Mestre	02/08/2016

  
JOEL D. SAADE